

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

REQUERIMENTO

Nº. 495/2021

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

13 / 20 / 21

PRESIDENTE

“Solicito ao Poder Executivo um estudo de viabilidade para execução trimestralmente da Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama”.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu artigo 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei";

Considerando que no Brasil em 2020, segundo o "INCA" INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER, o índice em relação aos novos casos de câncer de mama, obteve um aumento de 29,7% chegando à marca de 66.280 (sessenta e seis mil, duzentas e oitenta) mulheres atingidas por esta doença;

Considerando estes fatos, proponho ao Poder Executivo que estude a viabilidade de se fazer em nosso município a campanha de conscientização TRIMESTRALMENTE e não apenas no mês de outubro;

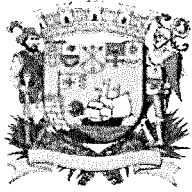
Considerando também que, segundo o INCA, hábitos saudáveis podem reduzir incidência do câncer de mama em 13% e poupar mais de R\$100 Milhões do SUS, sendo assim, proponho que junto à campanha trimestral de conscientização sejam acrescentadas atividades específicas para o bem-estar, prevenção e benefícios destas mulheres.

É que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer oficial ao Senhor Felipe Augusto, Prefeito de São Sebastião, informar para o conhecimento desta Casa de Leis o que segue:

Questiona-se:

1. Existe a possibilidade de realizar a campanha de conscientização do câncer de mama a cada **TRIMESTRE** em nosso município?
2. Caso positivo, o ano de 2022 poderá se iniciar com a inclusão desta programação?
3. Caso negativo, quais impedimentos?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

4. Os hábitos saudáveis podem reduzir incidência do câncer de mama em 13% e poupar mais de R\$100 Milhões do **SUS**, segundo o **INCA – Instituto Nacional de Câncer**. Existe a possibilidade de incluir nesta campanha atividades específicas para o bem-estar, prevenção e benefícios destas mulheres?
5. Há viabilidade da “Carreta da Mamografia” ser agregada em todas essas campanhas trimestrais?
6. Caso positivo, seria possível divulgar cronograma de atendimento por região?
7. Caso negativo, quais impedimentos?
8. Além da possibilidade desta campanha, quais ações estão previstas em relação a “Campanha Outubro Rosa” visando à conscientização e prevenção ao câncer de mama?
9. Prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos,
13 de Outubro de 2021.


Felipe Amadeu Cardim de Souza
“Cardim”
VEREADOR